

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº.002/2010.**

***DECLARA EXTINTO O MANDATO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMA SOLA – ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 36, PARÁGRAFO 1º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO ART. 16, *CAPUT*, DO REGIMENTO INTERNO,

**FAZ SABER**, a todos os habitantes deste Município, que Declara Extinto o restante do Mandato de Presidente da Mesa Diretora do Vereador Gilmar José Pauletti.

**Art. 1º.** Em virtude da renúncia expressa apresentada pelo Presidente da Mesa Diretora, através do Ofício nº.001/2010, de 31 de Janeiro de 2010, fica DECLARADO Extinto o restante do Mandato de Presidente da Mesa Diretora ocupado até então pelo Vereador Gilmar José Pauletti, eleito para exercer o cargo no biênio 2009-2010 perante esta Corte, passando a exercer apenas o cargo de Vereador.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara M. de Vereadores  
Palma Sola – SC, 02 de Fevereiro de 2.010.

**NAIR LÍBERA JAVORNIK**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola

Registrada e publicada em data supra.  
Secretaria da Câmara M. de Vereadores

ELIZETE T. VISSOTTO  
Secretária